

PROJETO DE LEI Nº 123/2025

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

RENATO AIRTON ALTMANN, Prefeito Municipal de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor R\$ 481.010,95 (quatrocentos e oitenta e um mil, dez reais e noventa e cinco centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

10.451.0069.1012 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS DO MUNICÍPIO

3.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES-570 –FR 700.....R\$ 384.205,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

22.661.10.2009 CURSOS TÉCNICOS E CAPACITAÇÕES PARA JOVENS

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS –PJ-890 – FR 701.....R\$ 88.895,95

09- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.608.0010.1125 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

3.4.4.90.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- 957 – FR 706.....R\$ 7.910,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 481.010,95

Art. 2º Servirão de recurso para a cobertura dos créditos adicionais especiais, as seguintes fontes de recurso:

I-SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO 1221/FR 701.....R\$ 88.895,95

II- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 1102- FR700.....R\$ 384.205,00

III - REDUÇÃO

09- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.608.0010.1125 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE-951 –FR 700.....R\$ 7.910,00

TOTAL DA FONTE DE RECURSO.....R\$ 481.010,95

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 03 de outubro de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 123/2025

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à apreciação dos nobres edis a presente proposta legislativa que visa a abertura de créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do corrente exercício, cuja ação é necessária em face do recebimento de recursos não previstos na lei orçamentária corrente, e a realização de despesas para as quais não há previsão no planejamento existente.

O Município recebeu recursos federais, mediante contrato de repasse, para a execução de pavimentações asfálticas em vias públicas municipais, condição que impõe haja a abertura de dotação orçamentária específica para tal recurso.

Outrossim, houve a contemplação de recurso estaduais para a execução de cursos de capacitação, através do Programa Qualifica RS, para cuja despesa igualmente não há previsão no orçamento vigente.

E por fim, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente há a necessidade de abertura de dotação específica para viabilizar o pagamento de despesas realizadas pela Gestão anterior, ainda no exercício de 2024, sem a observância da legislação vigente, que determina que haja o prévio empenho, a qual somente poderá ser adimplida na data presente, mediante indenização, para a qual não há dotação orçamentária no orçamento daquela pasta.

Na expectativa da aprovação desta matéria, reiteramos votos de estima e consideração.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOR
TEUTÔNIA

AVENIDA 1 LESTE, 1180 - 95890-000
22.810.663/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (A6C7CBED) no site:
https://citta.click/O-RvqE_X

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO		Autenticação  A6C7CBED
Protocolo -		
Documento	Processo	
000123 / 2025	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: RENATO AIRTON ALTMANN

CPF: 381***-***15

Assinado em: 04/10/2025 10:24:17

Local: IP: 45.232.27.110 Geolocalização: -29.469864, -51.81007

Hash do documento (SHA-256): e9773c11350913ee05743e61cb57aaaae433afdfbd5fd053d145cc1cd22925fb

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.